ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELANDIA DECRETO № 2101/97

> NOMEIA ORDENADOR E TESOUREIRO DOS FUNDOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVI-DENCIAS.

> ALESCIO FRANCISCO BUGS, PREFEITO MU-NICIPAL DE ROMELANDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRI-BUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 19 - Ficam nomeados para exercer, sem remuneração, as funções de Ordenador e Tesoureiro dos FUNDOS MUNICIPAIS, os Servidores a seguir mencionados:

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - Ordenador-Clélia Santina Dassoler, Tesoureiro- Milton Aimi.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Ordenador-Clélia Santina Dassoler, Tesoureiro- Milton Aimi

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Ordenador-Neimar Picinin, Tesoureiro - Milton Aimi.

Art. 29 - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 1997.

em contrário. Art. 30 - Revogam-se as disposições

SC, 01 de julho de 1997.

Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto em data supra.

VALDER BUGS

Secretário da Administração